

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### ACTA NÚMERO QUARENTA E OITO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SETE

Aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil e sete, nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, foi colocada a discussão e aprovação a acta número quarenta e sete, de reunião anterior, tendo sido aprovada, por unanimidade.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

#### PROJECTO GISA – GESTÃO INTEGRADA DA SAÚDE E DO AMBIENTE-NO LITORAL ALENTEJANO - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

O Senhor Presidente deu conhecimento que teve lugar, nos Paços do Concelho de Sines, no dia catorze do mês em curso, a assinatura daquele Protocolo pelas várias entidades parceiras no projecto GISA, o qual é liderado pela CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e visa nomeadamente, a optimização da rede de monitorização da qualidade do ar, a utilização de bio-indicadores de poluição atmosférica para avaliar o seu impacte na saúde pública, o desenvolvimento de um sistema de alerta da qualidade do ar, a concepção de uma metodologia para a monitorização de indicadores psicossociais e de saúde pública, a análise de risco do impacte da qualidade do ar na saúde pública, a criação de um sistema de informação espaço-temporal e trabalhos de comunicação, num período de três anos.

Mais referiu que a CCDRA, a Câmara Municipal de Sines e a Câmara Municipal de Santiago do Cacém formalizaram uma candidatura do projecto ao programa Life, a qual não foi aprovada, pelo que o conjunto de entidades envolvidas vai retomar a apresentação da candidatura a financiamento comunitário.

#### PROTECÇÃO CIVIL

O Senhor Presidente informou que, na semana em curso, deflagraram dois incêndios no Município, um numa residência na Cidade de Santiago do Cacém, com algumas proporções, e outro num monte, na Freguesia de Cercal do Alentejo. Acrescentou que em ambos houve uma pronta intervenção dos Bombeiros e Protecção Civil.

#### INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos na ordem do dia:

- **União Sport Club - Transferência de verba**

- **Venda de Pinhas.**

- **José Carlos Varela Lima** – Transmissão do direito de superfície - lote nº 152, Fracção “E” ZAM de Vila Nova de Santo André.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----  
**REFERÊNCIA:** Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Sete. -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----  
**PROPOSTA:** Aprovar a décima primeira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Sete, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e dezasseis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----  
**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----  
**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----  
**ENTIDADE:** AMAGRA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE -----  
**ASSUNTO:** Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008 -----  
**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----  
**TOMAR CONHECIMENTO** das Grandes Opções do Plano e Orçamento da AMAGRA para o ano de 2008, as quais foram aprovadas pelo seu Conselho Directivo em 19/10/2007 e pela Assembleia Intermunicipal em 30/10/2007. -----  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----  
**ASSUNTO:** Exposição “No Caminho sob as Estrelas – Santiago e a Peregrinação a Compostela” -----  
**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----  
**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência. -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----  
**PROPOSTA:** Deliberar a transferência de uma verba de 23.700,00 € (vinte e três mil e setecentos euros) para a Diocese de Beja para fazer face a despesas com materiais e segurança e uma verba de 33.260,00 € (trinta e três mil duzentos e sessenta euros) para equipamentos e trabalhos na Igreja Matriz relacionado com a Exposição “No Caminho sob as Estrelas – Santiago e a Peregrinação a Compostela” que decorreu em Santiago do Cacém entre os meses de Julho e Novembro de 2007. -----  
**FUNDAMENTOS:** 1. Ao abrigo do Protocolo estabelecido entre o Município de Santiago do Cacém, a Junta da Galiza e a Diocese de Beja no passado dia 27 de Março; -----  
2. Nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----  
**FORMA:** Por unanimidade. -----  
**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Pedro do Ó Ramos questionou sobre o balanço desta iniciativa e sobre os projectos futuros no âmbito do Acordo com a Junta da Galicia. -----  
O Senhor Presidente informou que o balanço ainda não está concluído, embora se estime que o número de visitantes foi na ordem dos quarenta mil. -----  
Mais informou que estão em curso os trabalhos de devolução das peças que estiveram em exposição, está em preparação um catálogo da exposição, e que a Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

apresentou uma candidatura de setecentos mil euros a um programa do sector do Turismo, tendo sido aprovados cem mil euros de comparticipação.-----

Relativamente ao Acordo, referiu que irão se desenvolvidos os projectos constantes no mesmo.-----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Execução do Parque Urbano da Quinta do Chafariz**-----

**LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém**-----

**REFERÊNCIA: Processo número trinta e três de dois mil e cinco da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.**-----

**APRESENTANTE: Senhor Presidente.**-----

**PROPOSTA: 1.** Aprovar a prorrogação graciosa de 40 dias.-----

**2.** Aprovar os Planos de Trabalhos e de Pagamentos.-----

**FUNDAMENTOS: 1. a) Atraso de duas semanas** – devido às condições adversas registadas no mês de Novembro a obra esteve parada cerca de 1 semana e na semana seguinte o ritmo foi muito reduzido devido ao mau estado do terreno.-----

**b) Pavimento do parque infantil** – esta zona está em “stand-by” devido a uma solicitação do Dono de Obra que consiste na alteração do pavimento de casca de pinheiro para pavimento sintético, neste momento a fiscalização aguarda apresentação de proposta para esse trabalho.

**c) Fornecimento de granito** – o empreiteiro alega que existiu alguma dificuldade do fornecedor de granito, tendo sido um único fornecedor para garantir a homogeneidade da pedra.-----

**2.** Artigo 159º do Dec-Lei n.º 55/99, de 2 de Março e alínea b) do n.º 2 do art.º 185º do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovar**-----

**FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.**-----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Concurso Público para Execução da Rotunda na E.N. 261 em Alvalade** --

**LOCALIZAÇÃO: Alvalade**-----

**REFERÊNCIA: Processo número trinta e seis de dois mil e sete da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.**-----

**APRESENTANTE: Senhor Presidente.**-----

**PROPOSTA 1.** Aprovar o projecto de execução do concurso em referência, assim como a abertura de Concurso Público, com um custo estimado de 141.000,00 €, acrescido de IVA (7.050,00 €) que totaliza o montante de 148.050,00 € (Cento e quarenta e oito mil e cinquenta euros).-----

**2.** Aprovar o anúncio, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e dezassete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, programa de concurso e caderno de encargos – cláusulas gerais e complementares.-----

**3.** Aprovar as seguintes comissões para o referido concurso: um Presidente e um Secretário da comissão de abertura de concurso, e um Presidente da comissão de análise das propostas, de entre os elementos que respectivamente as acompanham:-----

**COMISSÃO DE ABERTURA DO CONCURSO**-----

**Presidente: Dr. José Pereira**-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**Secretária:** Arlinda Nunes-----

**Vogais Efectivos:** 1º - Eng. José Carlos -----

----- 2º - Drª. Anabela Cardoso -----

**Vogais Suplentes:** 1º - Dr. Pedro Tojinha-----

----- 2º - Drª. Ana Zorrinho-----

**Secretária Suplente:** Ana Bela Fernandes-----

**COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**-----

**Presidente:** Engª. Ana Luisa Guerreiro -----

**Vogais Efectivos:** 1º - Eng. Marques da Silva -----

----- 2º - Drª. Ana Zorrinho -----

**Vogais Suplentes:**1º - Eng. António Tojinha-----

-----2º - Engª. Cláudia Jorge -----

**FUNDAMENTOS:** 1. O projecto de Execução da Rotunda na E.N. 261 em Alvalade, que se junta em anexo, foi elaborado conjuntamente pela DOME e DOTP, e obteve o parecer favorável das Estradas de Portugal em 03 de Agosto de 2006, no entanto, houve a necessidade de efectuar acordo com o proprietário de uma parcela de terreno, na zona de intervenção da rotunda. -----

2. Alínea a), nº2, do Art.º 48º e nº 3, do Artº 60º do Decreto-lei nº 59/99, de 2 de Março.----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Abertura de hasta pública para venda de prédio urbano**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número um, tipo doze – zero um, do ano de dois mil e sete, da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Adjudicar o prédio urbano, destinado a habitação, sito na Rua Dr. Francisco Beja da Costa, nºs 24 e 26, em Santiago do Cacém, ao Senhor António José de Jesus, pelo valor de 150.500,00 € (cento e cinquenta mil e quinhentos euros) e nas restantes condições da Hasta Pública. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. Único interessado. -----

2. A base de licitação era de 150.000 € (cento e cinquenta mil euros).-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: UNIÃO SPORT CLUB**-----

**ASSUNTO: Transferência de verba** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 07/2007-31.1.1 com a Informação nº 182/2007 com a Informação nº 182/2007 da Divisão Sócio Cultural. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de verba no valor de 700,00 € (setecentos euros) como apoio aos encargos das inscrições e mensalidades dos atletas carenciados. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. Os apoios concedidos pela Câmara Municipal aos Clubes, possibilitam o desenvolvimento da sua actividade desportiva, bem como a continuidade da sua intervenção junto da população do Município. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CASA DO POVO DE ALVALADE -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba – Obras -----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade -----

**REFERÊNCIA:** Ofício com o registo de entrada número 016860 de 06-11-2007. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de uma verba no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) para a Casa do Povo de Alvalade destinada a apoiar as obras realizadas no edifício sede. -----

**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo da alínea a) do número 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Venda de pinhas -----

**LOCALIZAÇÃO:** Parque Urbano do Rio da Figueira, Cerro da Inês e herdade do Canal, em Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número dois, tipo zero quatro, do ano de dois mil e sete, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador José Rosado -----

**PROPOSTA:** 1. Proceder ao convite a diversas entidades, com vista à venda das pinhas, nas seguintes condições: -----

a) São constituídos dois lotes assim discriminados: -----

- Lote um – pinhas provenientes do Rio de Figueira e Cerro da Inês, -----

- Lote dois – pinhas provenientes da herdade do Canal. -----

b) Cada proposta poderá conter apenas um dos lotes ou os dois lotes, devendo o mesmo ser claramente expresso na proposta, -----

c) As pinhas são vendidas na árvore, cabendo ao adjudicatário todos os encargos com a sua colheita, -----

d) As propostas deverão ser apresentadas até às 16,00 horas do dia anterior ao da sua abertura, -----

e) A quantidade total estimada é de 6.000 pinhas. -----

2. O valor base para apresentação de propostas é de 350,00 €, para o lote um, e de 200,00 €, para o lote dois. Aos valores de adjudicação acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. -----

3. Efectuar a abertura das propostas na reunião da Câmara Municipal do dia 10 de Janeiro de 2008, pelas dez horas, e que esta se reserve o direito de não aceitar qualquer das propostas, caso o preço ou as condições apresentadas não satisfaçam os interesses do Município, abrindo então, licitação verbal entre os concorrentes presentes, tendo por base a proposta mais elevada que tenha sido apresentada. -----

**FUNDAMENTOS:** a) Ao abrigo do previsto na alínea c) do nº 1 do artº 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

b) Tendo em conta a extensão material prevista no nº 2 do artº 4º do Decreto Lei nº 197/99, de 18 de Junho, relativa à venda de bens móveis. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo número 044/DGU/SAU, de dois mil e sete, da Secção de Administração Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha .-----

**TOMAR CONHECIMENTO** da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e dezoito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

**ENTIDADE:** JOSÉ CARLOS VARELA LIMA -----

**ASSUNTO:** Transmissão do direito de superfície – lote nº 152, Fracção “E”- ZAM de Vila Nova de Santo André-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André-----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 02.03-07/2003 do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Reformar o nº 1 da deliberação camarária de 06-12-2007, em que foi aprovada a transmissão do direito de superfície sobre a fracção “E”, do Lote nº 152, da ZAM de Vila Nova de Santo André, do Senhor José Carlos Varela Lima para o Banco BPI, S.A, no sentido de passar a constar que a fracção “E”, se situa no lote nº 152, da Zona de Actividades Mistas, em Vila Nova de Santo André, e não no lote nº 148, como por lapso ficou mencionado.-----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o artigo 148 do CPA, os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quanto manifestos, podem ser rectificadas a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do acto. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** ODETE MARIA SANTOS LANÇA MATOS -----

**ASSUNTO:** Aprovar a alteração ao loteamento a levar a efeito sobre o lote 5 do loteamento com alvará 18/91 –Vale das Éguas – Vale de Água. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Lote 5 - Loteamento de Vale das Éguas – Vale de Água.-----

**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento nº 18/2007 da Divisão de Gestão Urbanística. ---

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Aprovar a alteração ao loteamento a levar a efeito por Odete Maria Santos Lança Matos, sobre o lote 5 do Loteamento com alvará nº 18/91, Vale das Éguas – Vale de Água, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00185/270103, que consiste na alteração do polígono de implantação da construção, conforme planta síntese e memória descritiva, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e dezanove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -

**FUNDAMENTOS:** O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto do artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

Nos termos do artigo 23º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ENTIDADE:** URBITALI – ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, TURISMO E CONSTRUÇÃO Lda.-----

**ASSUNTO:** Alteração de pormenor na variação de 3% para o lote 60 do Loteamento do Calisto e Monte Queimado - Santiago do Cacém.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Lote 60 - Loteamento do Calisto e Monte Queimado – Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento n.º 40001/2000 e requerimento n.º 5986 de 23.11.2007 de Urbitali – Actividades Imobiliárias, Turismo e Construção Lda.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Aprovar a alteração de pormenor ao Loteamento n.º 40001/2000, Lote 60 do Loteamento do Calisto e Monte Queimado – Santiago do Cacém, uma vez que a variação da área de construção não ultrapassa 3% e não implica o aumento do número de fogos ou alteração dos parâmetros urbanísticos constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território.-----

**FUNDAMENTOS:** Nos termos do n.º 8 do artigo 27º do Decreto Lei 555/99 de 16.12.1999, com as alterações do Decreto Lei 177/2001, de 04.06.2001, as alterações à licença de Loteamento que se traduzam na variação das áreas de implantação e de construção até 3% desde que não impliquem aumento do número de fogos ou alteração de parâmetros urbanísticos constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território, são aprovadas por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** ONDA FORTE – ACTIVIDADES TURÍSTICAS, LDA-----

**ASSUNTO:** Revogação da deliberação de Câmara de 22.02.2007 que aprovou o cancelamento da garantia bancária n.º 07.310.002.499.820.019.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Monte da Lezíria - Vila Nova de Santo André.-----

**REFERÊNCIA:** Informação n.º 48/DGU/2007 e Processos de Loteamento n.º 40.003/1997.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Revogar a deliberação de Câmara de 22.02.2007 que aprovou o cancelamento da garantia bancária n.º 07.310.002.499.820.019 da Caixa Geral de Depósitos, no valor de 37.409,84 €.-----

Aprovar a prestação de nova garantia bancária no valor de 37.409,84 €, (trinta e sete mil quatrocentos e nove euros e oitenta e quatro cêntimos).-----

**FUNDAMENTOS:** Pela deliberação do executivo de 22.02.2007 (proposta de agenda n.º 15) foi aprovado o cancelamento da garantia bancária n.º 07.310.002.499.820.019 da Caixa Geral de Depósitos, no valor de 37.409,84 €, prestada por Onda Forte – Actividades Turísticas, Lda, em 30.06.1999, para garantia de execução das obras e infra-estruturas do aldeamento turístico Monte da Lezíria.-----

Tal deliberação fundamentou-se na informação técnica de 13.02.2007.-----

Verificou-se agora que se confundiu “infra-estruturas do aldeamento turístico) com infra-estruturas do loteamento (sendo que num dos lotes está implantado o aludido aldeamento), dando por concluídas as obras de infra-estruturas do loteamento (o que é verdadeiro), sendo certo que as infra-estruturas do aldeamento, designadamente, edifício de apoio, piscinas de crianças e adultos, court de ténis e instalação sanitária de apoio, não se encontram executadas.-----

Não havia, assim, fundamento de facto que justificasse o cancelamento da garantia n.º 07.310.002.499.820.019 da Caixa Geral de Depósitos.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Propõe-se, assim, que nos termos do artigo 141º e seguintes do CPA, se proceda à revogação da deliberação de Câmara de 22/02/2007 (proposta de agenda n.º 15) e se notifique a Onda Forte – Actividades Turísticas, Lda para vir prestar nova garantia bancária no montante e fim iguais ao da invalidamente cancelada.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Expansão Urbana de São Bartolomeu da Serra.-----

**LOCALIZAÇÃO:** São Bartolomeu da Serra.-----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 04.01-01/2007 do Serviço de Património.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** 1. Adquirir ao Senhor José Manuel Pereira Vilhena, pelo montante global de 125.000,00 € (cento e vinte e cinco mil euros), uma parcela de terreno com a área de 10.840,75 m2, a desanexar do prédio inscrito na matriz cadastral da freguesia de São Bartolomeu da Serra sob o artigo 40º da Secção “E”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00033/270385, da referida freguesia;-----

2. Aprovar as condições de pagamento e contrato de promessa de compra e venda, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e vinte, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

- 25.000,00€, com a assinatura do contrato promessa, a ter lugar até ao final do corrente ano de 2007;-----

- 100.000,00€, com a assinatura da escritura definitiva de Compra e Venda, a celebrar no decurso do próximo ano de 2008.-----

**FUNDAMENTOS:** 1. Após negociações com o proprietário, foram acordadas a área a adquirir e as condições de pagamento.-----

2. Nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

-----  
**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DE CACÉM-----

**ASSUNTO:** Construção de habitação a custos controlados – Cedência de lotes.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Loteamento Municipal do Quarteirão do Anfiteatro, em Alvalade-----

**REFERÊNCIA:** Processo número 01.01-18 de dois mil e sete do Serviço de Património. --

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** 1. Ceder à Cooperativa de Habitação e Construção Económica Alegria do Povo, CRL, em Propriedade Plena, a título gratuito, os lotes de terreno a seguir discriminados, destinados a construção de habitação a custos controlados:-----

a) Lotes nºs 1 a 11, do Loteamento Municipal do Quarteirão do Anfiteatro em Alvalade, o lote n.º 1 tem a área de 580,70 m2 e os restantes lotes a área de 165,00m2 cada, os respectivos lotes encontram-se inscritos na matriz sob o artigos Provisórios 2 101º a 2 111º, e descritos na C.R.P. sob a fichas nºs 651/19930201 a 661/19930201, respectivamente, da freguesia de Alvalade;-----

2. Atribuir-se o valor de 13 036,72€ ao Lote n.º 1 e 3 704,25€, a cada um dos restantes lotes;-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

3. Aprovar as Condições de Cedência, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e vinte e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

**FUNDAMENTOS:** 1. Na sequência da deliberação camarária de 28-09-2005, e da Assembleia Municipal de 18-11-2005. -----

2. De acordo com a alínea b) do n.º 4, e alínea f) n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** GRACINDA CUSTÓDIA -----

**ASSUNTO:** Apoio em materiais para a sua habitação-----

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Gonçalves Zarco, nº 19 Alvalade -----

**REFERÊNCIA:** Informação nº 679/SF/07, com o processo nº 90/DSC/01 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Actualizar o montante do apoio aprovado em Reunião de Câmara de 01/08/2001 (1.660,00 €) para 1.767,00 € + IVA, com o objectivo de atribuir os materiais de construção à Senhora Gracinda Custódia para reabilitar a cobertura de sua habitação. -----

**FUNDAMENTOS:** À data não foram entregues os materiais aprovados uma vez que a requerente não tinha condições de fazer às despesas com mão-de-obra. Actualmente esse apoio será concedido pela Junta de Freguesia de Alvalade. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**IMPrensa** - Tomado conhecimento -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião